

PREFEITURA MUNICIPAL

DE
ILICINEA - MG.

EXERCÍCIO
1994

Lei nº 912 - De 25.11.93

Aprova o Plano Plurianual de Objetivos e Metas para o Triênio de 1994/1996.

A Câmara Municipal de Ilícinea, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual de Objetivos e Metas de Ilícinea, para o triênio de 1994/1996, elaborado nos termos do artigo 165, I, da Constituição Federal, é fixada as despesas de Objetivos e Metas no Valor de CR\$ 2.128.518.700,00 (Dois bilhões, cento vinte e oito milhões, quinhentos e dezoito mil e setecentos cruzeiros Reais).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento dos Objetivos e Metas, previstos no Plano Plurianual para o triênio de 1994/1996, são assim distribuídos:

<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	1994	1995	1996	TOTAL
Superavit de Orçamento Corrente	136.520.000,00	150.000.000,00	170.000.000,00	456.520.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	61.000.000,00
Transferências de Capital	240.000.000,00	420.000.000,00	600.000.000,00	1.260.000.000,00
Outras Receitas de Capital	<u>50.998.700,00</u>	<u>100.000.000,00</u>	<u>200.000.000,00</u>	<u>350.998.700,00</u>
	<u>428.518.700,00</u>	<u>700.000.000,00</u>	<u>1.000.000.000,00</u>	<u>2.128.518.700,00</u>

Art. 3º - Os Objetivos e Metas, cujos a realização fica autorizada por esta Lei, são programados com base nos recursos disponíveis e desdobrar-se-ão da seguinte forma:

<u>DESPESAS POR FUNÇÕES</u>				
01 Legislativa	10.000.000,00	15.000.000,00	20.000.000,00	45.000.000,00
03 Administr. e Planejamento	35.000.000,00	40.000.000,00	45.000.000,00	120.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ILICINEA - MG.

EXERCÍCIO
1994

04 Agricultura	20.000.000,00	30.000.000,00	35.000.000,00	85.000.000,00
05 Comunicações	10.000.000,00	20.000.000,00	40.000.000,00	70.000.000,00
08 Educação e Cultura	55.000.000,00	60.000.000,00	70.000.000,00	185.000.000,00
10 Habitação e Urbanismo	105.000.000,00	200.000.000,00	210.000.000,00	515.000.000,00
13 Saúde e Saneamento	120.498.700,00	200.000.000,00	320.000.000,00	640.498.700,00
16 Transportes	<u>40.000.000,00</u>	<u>130.000.000,00</u>	<u>250.000.000,00</u>	<u>420.000.000,00</u>
Subtotal.....	395.498.700,00	695.000.000,00	990.000.000,00	2.080.498.700,00
99 Reserva de Contingência	<u>33.020.000,00</u>	<u>5.000.000,00</u>	<u>10.000.000,00</u>	<u>48.020.000,00</u>
Total	<u>428.518.700,00</u>	<u>700.000.000,00</u>	<u>1.000.000.000,00</u>	<u>2.128.518.700,00</u>

Art. 4º - Na elaboração das Propostas Orçamentárias anuais, do período, serão reajustadas as importâncias dos Objetivos e Metas, podendo em consequências das alterações das receitas, serem criados novos, suprimidos ou reformulados os Objetivos e Metas constantes desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1994.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Illicinea, 25 de Novembro de 1993.


SILVIO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ DANIEL VIEIRA
REC. CONTABILIDADE